



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LIMEIRA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO
UNIDADES PRISIONAIS – 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Limeira no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 57.238, de 17/08/2011 e nos termos da Resolução SE 85/2022, Resolução Seduc 47/2023, Resolução Seduc 2/2024, Portaria CGRH 03, de 18/01/2024 e Resolução Conjunta SE- SAP 2, de 30/12/2016, torna público a abertura de inscrição para o processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro das unidades prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, no ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

I - Do Objetivo

Assegurar a oferta de escolarização do ensino básico fundamental e médio para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

II - Do Perfil do Docente

Requer do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais:

- Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
- Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída da Unidade Prisional;
- Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento

interno das Unidades;

- Ter comprometimento com a administração pública;
- Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
- Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
- Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona;
- Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classe, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
- Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano;
- Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
- Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
- Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
- Utilizar metodologias de trabalho que promovam a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades;
- Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora

Limeira

PL e CRM – Penitenciária de Limeira e Centro de Ressocialização Masculino - Limeira
EE Profa. Maria Aparecida Soares de Lucca

IV – Do PERÍODO, LOCAL, CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período: 26/02 a 28/02/2024

b) Horário: 8h às 16h

c) Local:

EE Profa. Maria Aparecida Soares de Lucca
Rua Leontina I Rueda , 240 - Jardim Gloria
Telefone: 193451-1192

Condições

Para o credenciamento o candidato será submetido à entrevista e deverá entregar proposta de trabalho no ato da inscrição.

Público alvo

O processo de credenciamento regido por este Edital destina-se a todos os docentes que desejam atuar e os docentes que atuaram no Programa “Educação nas Prisões” -PEP da Diretoria de Ensino – Região de Limeira em 2023 com avaliação de desempenho satisfatória.

Poderão se inscrever no processo de Credenciamento

- Estar inscrito no processo de atribuição de classes e aulas Seduc SP – no letivo de 2024;
- Ser docente Categoria A, em situação de adido; OFA – Estável/Catogoria F e Categoria O;
- Ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de certificado de conclusão do referido curso, ou
- Ser portador de diplama do curso de Bacharel ou de Certificado de conclusão do referido curso, ou
- Ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou de certificado de conclusão do referido curso;
- Ser aluno regularmente matriculado, curso superior de licenciatura ou bacharelado.

Requisitos

Para atuar nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, o candidato deverá comprovar habilitação/qualificação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares dos anos finais e do ensino médio da SEE-SP;

À exceção de Educação Física, cujo professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessa disciplina, em observância à Lei estadual 11.361, de 17.3.2003, e dos anos iniciais do ensino fundamental, cujo professor deve ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do ensino fundamental, ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nos anos iniciais do ensino fundamental, as demais aulas deverão ser atribuídas por área de conhecimento, preferencialmente ao professor portador de diploma de licenciatura plena.

Só poderão efetuar sua inscrição se a sua avaliação de desempenho for considerada satisfatória, tendo correspondido às características do perfil necessário ao exercício da docência, avaliação realizada pela Direção da escola vinculadora em parceria com a Direção da Unidade Prisional.

V – Da Documentação

Para credenciamento, o interessado deverá apresentar nas unidades escolares vinculadoras (supracitadas):

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (digitalizado)
- **ver anexo 1**
- b) RG (cópia acompanhada do original) e CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena/Bacharelado

acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);

d) Atestado de matrícula original e assinado acompanhado de histórico escolar, no caso de candidato aluno de licenciatura ou bacharelado;

e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas -2024 impresso;

f) Comprovante de tempo de docência na Educação Prisional para pessoas privadas de liberdade (data base até 30/06/2023) – fornecido pela Escola Vinculadora (se for o caso);

g) Ficha de Avaliação de Desempenho junto ao Programa de Educação nas Prisões onde atuou em 2023 (se for o caso);

h) Proposta de Trabalho a ser desenvolvida no Programa de Educação nas Prisões (a ser entregue por todos os candidatos no ato da inscrição).

VI – Da Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho objetivando o interesse do candidato em atuar no Programa deverá contemplar, no mínimo, os itens abaixo:

Objetivos do candidato interessado em atuar nas Unidades Prisionais;

Concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade;

Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;

Formas de avaliação utilizadas.

O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará prejuízo na avaliação da proposta, não podendo haver substituição da mesma.

VII – Da Entrevista

Os docentes serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho, conforme Item VI, do presente Edital, exceto os docentes atuantes no Programa em 2023.

São critérios para avaliação da entrevista:

a) Clareza na exposição;

b) Pertinência do conteúdo;

c) Postura ética.

VIII – Da Avaliação e Seleção dos Candidatos

Os candidatos serão avaliados por meio de:

a) Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;

b) Classificação no processo seletivo para o ano letivo de 2024 (processo regular de seleção);

c) Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) Prisionais: – 0,005 por dia trabalhado, até o máximo de 15 (quinze) pontos (data base: 30-06-2023);

d) Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo de 10 (dez) pontos.

Obs.: Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota na entrevista; a maior nota na proposta de trabalho; o maior tempo de serviço em Unidades Prisionais, o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

IX – Da Classificação

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VIII deste Edital.

X – Do Cronograma

- a) Período de Inscrição: de 26/02 à 28/02/2024
- b) Entrevista: deverá ser agendada pela Direção da Unidade Vinculadora
- c) Publicação da Classificação no site eletrônico da Diretoria de Ensino Região Limeira (<https://delimeira.educacao.sp.gov.br>), em 05/03/2024;
- d) Período para Interposição de Recurso junto à Direção da Unidade Vinculadora Profa.Maria Aparecida Soares de Lucca (Limeira) 06/03 das 8h às 16h;
- e) O resultado pós – recurso será publicado em 08/03/2024 no site eletrônico da Diretoria de Ensino Região Limeira (<https://delimeira.educacao.sp.gov.br>).

XI – Das Disposições finais

- a) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- b) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos Interlocutores responsáveis pelo Programa de Educação na Prisão (PEP) da Diretoria de Ensino Região de Limeira;
- c) A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de credenciamento;
- d) O candidato receberá o comprovante de credenciamento o qual deverá portar em todas as atribuições de aula deste projeto (anexo 2);
- e) Novas orientações publicadas pelos órgão centrais da Seduc poderão determinar alterações no presente Edital.

Anexo 1 – Para arquivo na unidade escolar juntamente com a documentação entregue pelo candidato

Diretoria de Ensino – Região Limeira
Ficha para credenciamento de docentes interessados em
ministrar aulas nas UNIDADES PRISIONAIS no ano letivo de
2024

Nome:

RG:

Endereço:

E-mail:

Telefones (residencial e celular):

Eu

_____, RG _____, venho requerer o credenciamento para ministrar aulas nas Unidades Prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12- 2016 e do Edital de Credenciamento para atuação nas Unidades Prisionais no ano letivo de 2024

Local,.... dede 2024.

Assinatura do candidato

Anexo 2 – Protocolo do candidato para apresentação nas atribuições de aulas juntamente com os demais documentos exigidos

TIMBRE DA ESCOLA VINCULADORA

Comprovante de credenciamento de docente para ministrar aulas no Projeto EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS no ano letivo de 2024.

A direção da E.E..... atesta que.....

,

RG.....

está credenciado(a)

para

ministrar aulas na(s) disciplina(s)no Projeto **EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS** nas instituições jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, declarando estar ciente e de acordo aos termos da Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e do Edital de Credenciamento para atuação nas Unidades Prisionais no ano letivo de 2024

Local ,dede 2024

Carimbo e assinatura da direção da unidade escolar

